Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 332/18
EM, 08/05/18
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INDICA A NECESSIDADE DE PROCEDER COM URGÊNCIA REFORMA DA PRAÇA DO BUBUTE, NA RUA JÚLIO ARAUJO NO BAIRRO PÉ DO MENTE.

JUSTIFICATIVA

A praça supramencionada já foi bastante frequentada pelos moradores, entre eles crianças e jovens. Porém, com a ação do tempo, os brinquedos, campo de futebol, quadra de vôlei e quadra de futebol de salão foram se degradando, ainda sem a devida manutenção do Poder Público.

Com a reforma e revitalização da praça, resgatar-se-á àquela região os momentos de interação social vividos no passado, beneficiando não apenas os moradores locais, mas a comunidade itaberabense em geral.

Na certeza que o Executivo Municipal não medirá esforços para o atendimento desse anseio da comunidade, manifesto meus mais sinceros agradecimentos em nome da população itaberabense.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2018.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"Fel de Cacai"